

MENSAGEM/934

Rio Grande, 21 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº587/21, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando a fiscalização nos supermercados do Município no que tange à obediência às disposições da Lei nº 10.962/2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, vimos informar que conforme manifestação do PROCON/RG, no dia 21/12/2021 e seguintes, serão realizadas fiscalizações nos supermercados em razão do solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO3
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE